



Pós-Graduação em Educação Especial: Perturbação da Aprendizagem Específica (e-Learning)

CrITÉRIOS de SÉRIACO

ANLISE CURRICULAR

1. Currculo Acadmico e Cientfico (mximo de 10 pontos)

1.1. Formao Inicial

(Licenciatura, CESE ou DESE)

Licenciatura (mximo de 2 pontos)

* Superior a 16 = 1 ponto

* De 15 a 16 = 0,75 pontos

* Inferior a 15 = 0,50 pontos

Formao Especializada

CESE ou DESE = 1 ponto

1.2. Formao Ps-Graduada (mximo de 2 pontos)

* Ps-Graduao ou Parte Curricular do Mestrado = 1 ponto

* Mestrado = 2 pontos

1.3. Formao Contnua (mximo de 2 pontos)

Aoes de Formao Acreditadas

* Curta durao (- de 12h) = 0,25 pontos

* Mdia durao (entre 12h e 25h) = 0,50 pontos

* Longa durao (+ de 25h) = 1 ponto

1.4. Investigao (mximo de 2 pontos)

Participao em Projetos de Investigao

* Cada participao = 1 ponto

1.5. Publicaoes (mximo de 2 pontos)

Publicaoes, artigos e comunicaoes

* Cada publicaoo, artigo ou comunicaoo = 1 ponto

2. Currculo Profissional (mximo de 6 pontos)

2.1. Tempo de servio em funoes docentes (exceto no Ensino Superior) (mximo de 2 pontos)

* At 5 anos = 1 ponto

* 5 a 10 anos = 1,5 pontos

* Mais de 10 anos = 2 pontos

2.2. Docncia no Ensino Superior (mximo de 2 pontos)

* At 5 anos = 1 ponto

* 5 a 10 anos = 2 pontos

* Mais de 10 anos = 2 pontos



2.3. Funções Desempenhadas em Órgãos Científico-Pedagógicos e de Gestão (máximo de 2 pontos)

- * Cada ano no Ensino não Superior = 0,50 pontos
- * Cada ano no Ensino Superior = 1 ponto

NOTA:

1. Formadores (apenas se considera a formação que se recebe, não a que se ministra)
2. Critérios de Desempate:
 - 1) Maior formação na área da Educação Especial
 - 2) Maior número de ações de formação acreditadas
 - 3) Maior classificação na entrevista

Porto, 29 de novembro de 2024

A coordenação da Pós-Graduação em Educação Especial: Perturbação da Aprendizagem Específica (e-Learning)